

22/07/2019

Grande Imprensa

A TARDE - BA

[Consulta pública está disponível](#)

JORNAL DO COMÉRCIO - RS

[Consulta pública do Future-se já está disponível na internet](#)

O TEMPO - MG

[Escola sem Partido anuncia o fim de suas atividades](#)

Agências de notícias e sites

FOLHA DO NOROESTE

[URI terá turma de Mestrado no IBG no Mato Grosso](#)

SALVADOR NOTÍCIAS-BA

[Enecult completa 15 anos com debates sobre a cultura do ódio](#)

AGÊNCIA ESTADO

[Depois de difamar universidade pública, como esperar investimento privado?](#)

AGÊNCIA GLOBO

[Entenda -Naming rights em universidades deverão ser precedidos por estudo e seguir preço de mercado](#)

AGÊNCIA SENADO

[Debates da CDR no primeiro semestre subsidiarão novo Plano Nacional de Desenvolvimento Regional, afirma Izalci](#)

G1

[Inscrições para o programa de incentivo ao empreendedorismo na PB são prorrogadas](#)

PODER 360 - DF

[58% reprovam políticas de educação do governo Bolsonaro, aponta pesquisa](#)

TUDO RONDÔNIA

[Pesquisa financiada pelo Pro-Rondônia permite caracterizar hepatites virais dos tipos B e Delta](#)

UOL - ÚLTIMAS NOTÍCIAS

[Exemplo americano expõe limitações de plano do MEC](#)

CAMPO GRANDE NEWS

[SBPC resiste à quadro dramático para propor soluções e evitar “tiro no pé”](#)

ESHOJE

[MPF quer que procurador-geral da Ufes perca o cargo e devolva mais de R\\$ 600 mil](#)

G1

[Future-se quer alterar a LDB e outras 16 leis em vigor; leia a íntegra do projeto do MEC](#)

[Associação médica diz que vai à Justiça contra flexibilização da revalidação de diplomas proposta pelo MEC](#)

GAZETA ONLINE

[MPF pede à Justiça perda de cargo para procurador da Ufes](#)

GRUPO ORZIL

[PAEP divulga resultado preliminar](#)

JORNAL DA CIÊNCIA

[Projeto cria banco de dados nacional sobre produção científica](#)

METRÓPOLES

[Pilar Del Rio, ex-mulher de Saramago, visita CEF Zilda Arns, no Itapoã](#)

MIDIAMAX

[De cosmologia a oficina de cerâmica - SBPC começa neste domingo na UFMS](#)

R7

[MPF quer que procurador-geral da Ufes, condenado por improbidade administrativa, perca o cargo](#)

SUCESSO NO CAMPO

[Formigas que defendem plantas recebem nutrientes](#)

UOL - ÚLTIMAS NOTÍCIAS

[Ministério da Educação vai acabar com programa Idiomas sem Fronteiras](#)

[MEC quer mudar LDB e mais 16 leis por programa para financiar universidades](#)

A TARDE - BA - BRASIL

Consulta pública está disponível

O programa, voltado para universidades e institutos federais, foi apresentado na quarta-feira em Brasília

A proposta do programa Future-se está disponível na internet para consulta pública. Qualquer pessoa pode acessar o sistema e fazer um cadastro. É preciso informar nome, e-mail e CPF (cadastro de pessoa física), além de criar uma senha de acesso. O prazo para enviar contribuições vai até dia 15 de agosto, segundo o Ministério da Educação (MEC).

O programa, voltado para universidades e institutos federais, foi apresentado na quarta-feira (17), em Brasília. Entre as estratégias está a criação de um fundo de natureza privada, cujas cotas serão negociadas na Bolsa de Valores, para financiar as instituições federais. Esse fundo contará, inicialmente, com R\$ 102,6 bilhões. A intenção é que esses recursos financiem pesquisa, inovação, empreendedorismo e internacionalização das instituições de ensino.

A proposta pode ser lida na íntegra na página da consulta pública. Em seguida, é possível acessar, separadamente, os nove trechos do texto e, para cada um, deixar um comentário e dizer se acha que o tópico está totalmente claro, claro com ressalvas ou se não está claro. Ao final, é possível deixar ainda um comentário geral sobre a proposta.

Mudança

As contribuições serão compiladas e uma proposta de mudança na legislação será apresentada posteriormente. Um projeto de lei para possibilitar a implementação do programa, será, então, encaminhado ao Congresso Nacional. Na quarta-feira (17), em entrevista coletiva, reitores de universidades federais disseram que têm dúvidas sobre o programa e que irão realizar reuniões e pesquisas a fim de melhor se posicionarem sobre a questão.

A intenção, como apresentada pelo MEC, é que as instituições federais tenham mais autonomia financeira e que não fiquem à mercê de flutuações no orçamento da União. Este ano, o MEC bloqueou para equilibrar as contas públicas, em média, 29,74% do orçamento discricionário das universidades federais. Esses recursos são usados principalmente para o pagamento de energia. O Future-se é uma aposta governamental para reestruturar o financiamento de institutos e universidades federais, e tem como objetivo central estimular que as instituições operem para captar suas receitas próprias.

topo ↕

JORNAL DO COMÉRCIO - RS - GERAL

Consulta pública do Future-se já está disponível na internet

A proposta do programa Future-se está disponível na internet para consulta pública. Qualquer pessoa pode acessar o sistema e fazer um cadastro. É preciso informar nome, e-mail e CPF (Cadastro de Pessoa Física), além de criar uma senha de acesso. O prazo para enviar contribuições vai até dia 15 de agosto, segundo o Ministério da Educação (MEC).

O programa, voltado para universidades e institutos federais, foi apresentado nessa quarta-feira (17), em Brasília. Reitores de universidades reagiram com críticas à proposta.

Entre as estratégias está a criação de um fundo de natureza privada, cujas cotas serão negociadas na Bolsa de Valores, para financiar as instituições federais. Esse fundo contará, inicialmente, com R\$ 102,6 bilhões. A intenção é que esses recursos financiem pesquisa, inovação, empreendedorismo e internacionalização das instituições de ensino.

A proposta pode ser lida na íntegra na página da consulta pública. Em seguida, é possível acessar, separadamente, os nove trechos do texto e, para cada um deixar, um comentário e dizer se acha que o tópico está totalmente claro, claro com ressalvas ou se não está claro. Ao final, é possível deixar ainda um comentário geral sobre a proposta.

As contribuições serão compiladas e uma proposta de mudança na legislação será apresentada posteriormente. Um projeto de lei para possibilitar a implementação do programa, será, então, encaminhada ao Congresso Nacional.

Nesta quarta-feira (17), em entrevista coletiva, reitores de universidades federais disseram que têm dúvidas sobre o programa e que irão realizar reuniões e pesquisas a fim de melhor se posicionar sobre a questão.

A intenção, como apresentada pelo MEC, é que as instituições federais tenham mais autonomia financeira e que não fiquem à mercê de flutuações no orçamento da União. Este ano, o MEC bloqueou para equilibrar as contas públicas, em média, 29,74% do orçamento discricionário das universidades federais.

Esses recursos são usados principalmente para o pagamento de energia. A consulta está no link no site do MEC.

topo 

O TEMPO - MG - BRASIL

Escola sem Partido anuncia o fim de suas atividades

RIO DE JANEIRO. O movimento Escola sem Partido (ESP), que pretende combater o que chama de “doutrinação” nas escolas, anunciou que vai suspender suas atividades a partir do dia 1º de agosto. A lua de mel com o presidente Jair Bolsonaro, uma das principais figuras a favor do movimento, parece ter acabado. Segundo o criador do ESP, Miguel Nagib, a falta de apoio, principalmente do presidente, leva ao encerramento das ações. Em entrevista a “O Globo”, Nagib afirmou que “banca tudo” relacionado ao movimento e que esperava receber ainda apoio de empresários para manter o funcionamento da iniciativa, que virou projeto de lei e tramita na Câmara. “Sentimos falta de apoio. Não temos recursos. Não esperávamos um suporte do governo, mas um apoio político do presidente Bolsonaro”, disse. Nagib reclama que precisa de ajuda para tocar o projeto, incluindo recursos e mão de obra, e condicionou a retomada do

movimento à “obtenção desses recursos”. “Quem banca tudo sou eu. Gostaríamos de colaborar com a sociedade, achamos que o projeto é importante... Há várias iniciativas que têm apoio de empresários, e achamos que a nossa é uma causa de interesse público. É importante para a luta pela democracia, o desparalhamento do sistema educacional. Achamos que isso merece apoio da classe empresarial”, afirmou. Em publicação no Twitter e no Facebook, ao anunciar a interrupção das atividades, o Escola Sem Partido afirmou que, a partir de 1º de agosto, “denúncias, pedidos de socorro e orientação deverão ser dirigidos ao MEC, às secretarias de educação, ao Ministério Público e aos políticos que se elegeram com a bandeira do ESP”. Nagib reclama não ter sido recebido pelo ex-ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, e critica o atual gestor da pasta, Abraham Weintraub, por estar “mais preocupado em falar do que em ouvir”. “Fiz papel de bobo”, diz.

topo ↕

FOLHA DO NOROESTE - TEMPO REAL

URI terá turma de Mestrado no IBG no Mato Grosso

Parceria entre a URI/FW e Faculdade IBG possibilitará a criação da 1ª turma de mestrado do PPGEDU através de Mestrado Interinstitucional

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) da URI firmou hoje, 17 de julho parceria com a Faculdade IBG de Rondonópolis/MT para realização de Mestrado Interinstitucional (Minter), a assinatura da parceria será por 5 anos podendo ser renovada.

- Esse é um passo que conseguimos dar depois de todo um trabalho que realizamos para atingir o conceito 4 do MEC e da criação do Doutorado do PPGEDU, o que nos possibilitou a execução do Minter. Buscamos com esse trabalho além de qualificar pessoas, contribuir, que é uma das perspectivas da **CAPES**, que seus programas possam ser estendidos para outras regiões que não tenham programas de pós-graduação mestrado e doutorado. Será uma experiência importante pois estaremos saindo do RS e auxiliando na formação de professores de uma Instituição Coirmã -, declarou o Reitor da URI, Arnaldo Nogaró.

Parcerias que se avançam no tempo e pelo mapa.

- Eu sou filho da URI, me formei, especializei e trabalhei aqui como funcionário e depois que concluí o mestrado fui professor aqui, em 2002 fui para o Mato Grosso, e hoje tenho o privilégio de estar através do IBG de estar fechando uma parceria com a URI par a realização deste mestrado. Este mestrado em educação poder ser ofertado no centro-oeste é um grande benefício já que lá não temos uma oferta tão grande de programas dessa qualificação. Conhecemos a URI e a fortaleza que ela é e a representação que ela tem no RS -, destacou o Diretor do IBG, Juarez Orsolin.

Um grande passo para a URI/FW

- O Minter representa para nós um marco muito importante, pois somos um programa completo com Mestrado e Doutorado e estamos saindo de nossa fronteiras, para outros Estados, levando nossos conhecimentos. Desenvolvemos uma inserção social, uma solidariedade e uma colaboração científica nos processos investigativos, tanto da URI como na região de abrangência da IBG -, enfatizou a Coordenadora do PPGEDU da URI /FW, Luci Mary Duso Pacheco.

Conquistas que demonstram o trabalho do PPGEDU

- Estamos felizes e é um dia de comemoração, é um momento histórico para URI/FW,

pois é o primeiro Minter que a URI/FW faz oferta, e a parceria será com a IBG, onde temos um amigo como Diretor o Juarez, que realizou em conjunto conosco os trâmites para que isso acontecesse. Iremos levar nosso PPGEDU para outros lugares do Brasil qualificando pessoas, pois a URI está de portas abertas para receber novos projetos dessa amplitude -, concluiu a Diretora Geral da URI/FW Silvia Regina Canan.

Serão 28 vagas e as aulas iniciam em setembro com encontros semestrais concentrados e presenciais.

Participaram do momento também a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Neusa Maria John Scheid, o Diretor Administrativo da URI/FW Clovis Quadros Hempel, a Diretora Acadêmica Elisabete Cerutti e a Professora do PPGEDU Ana Paula Teixeira Porto.

topo ↕

SALVADOR NOTÍCIAS-BA - TEMPO REAL

Enecult completa 15 anos com debates sobre a cultura do ódio

A 15ª edição do Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (Enecult) começa no próximo dia 31 de julho (quarta-feira), contando com uma programação repleta de debates, apresentações de trabalhos, lançamentos de livros e atividades culturais, até 03 de agosto (sábado). Realizado desde 2005 na Universidade Federal da Bahia (UFBA), e reconhecido internacionalmente, o evento segue como espaço para discussão sobre temas da cultura, numa perspectiva transversal e multidisciplinar. As inscrições para participar podem ser feitas até o dia 26 de julho, no link: www.enecult.ufba.br

A abertura do XV Enecult, no dia 31, será responsabilidade do escritor e antropólogo Luiz Eduardo Soares. Considerado um dos maiores especialistas em segurança pública do Brasil, ele conduzirá uma conferência sob o tema “política como experiência: ódio e as linguagens da intensidade”. No evento, ele lançará seu novo livro: *Desmilitarizar; segurança pública e direitos humanos* (Boitempo, 2019). O cientista político assinou os volumes 1 e 2 da série “Elite da Tropa”, obra inspiradora dos filmes “Tropa de Elite”. As ações começam às 18h, com uma abertura institucional, no auditório da Faculdade de Arquitetura da UFBA, na Federação.

Com coordenação geral dos professores doutores Adriano Sampaio e Lynn Alves, esta edição discute a cultura do ódio e medo no país, resistindo como espaço de produção conjunta. Alves comenta que, num momento onde educação, universidades, pesquisa, cultura e diversidade, em distintos aspectos, são preteridas é preciso criar os espaços para diálogo e debates, e exercitar o olhar crítico. “O diálogo é a essência do Enecult, que reúne pessoas de diferentes estados, países, gêneros, culturas. Esse encontro é fundamental para fomentar discussões e práticas que possam contribuir para reverter o quadro atual e superar as perdas atuais. Precisamos pensar e nos posicionar. Creio que o Enecult abre esse espaço de discussão, crítica e luta”, diz.

Mesmo voltada a refletir sobre os desdobramentos do ódio e intolerância no Brasil, a programação do Enecult traz minicursos, simpósios e relatos, atingindo uma variedade de temas relacionados às culturas, indo de games até gestão cultural, passando pela política e diversidades sexuais. Além disso, durante os dias de encontro, 387 artigos serão apresentados em 19 grupos de trabalho, abordando os fenômenos da cultura.

Minicursos, simpósios e relatos: trocas e aprendizados

A partir do dia 1º de agosto, serão muitos momentos para a construção colaborativa de conhecimento nos minicursos, simpósios e relatos de experiências. Eles servem para aprofundar temáticas distintas, com as contribuições de uma série de abordagens profissionais e teóricas. Os inscritos no XV Enecult podem participar de, no máximo, um simpósio, um minicurso e três relatos de experiências.

Neste ano, o campo dos games abre espaço na programação com atividades que vão atrair os já interessados na temática, ou apresentá-la para os que conhecem pouco. Enquanto o simpósio “A indústria de jogos digitais no Brasil: políticas, programas e ações” debate as iniciativas que vinham sendo implementadas pelo governo federal ao longo dos últimos cinco anos, o encontro no relato de experiências “Sou mulher e sou desenvolvedora de games” discute o lugar da mulher num campo, com seus desafios, preconceitos e conquistas. Além disso, o minicurso “Artes, games e cultura” investe em exemplos práticos vivenciados no mercado e na academia.

Já o Núcleo de Cultura e Sexualidade (NUCUS) coordena o minicurso “Cuíerlombismo literário: cultura, literatura e afrodiasporicidade sapatão”, além do simpósio “A arte como potência de si”. Os dois, de algum modo, propõem a discussão do papel da arte na construção de projetos micropolíticos de resistência, reação e subversão, além da disseminação das expressões culturais LGBTQI+ e suas transversalidades.

A política e a cultura são abordadas pelo professor e ex-secretário de cultura da Bahia, Albino Rubim, que trata sobre as complexidades dos temas no minicurso “Desafios e dilemas da gestão cultural” e no simpósio “Cultura e política no velho Brasil atual”, neste último ele estará ao lado de José Sérgio Gabrielli de Azevedo (UFBA) e Renato Ortiz (Unicamp). Outros temas, expressando a multidisciplinaridade, também estarão no evento: o financiamento coletivo, a capoeira, a diversidade cultural, dentre outros. Os detalhes podem ser conferidos no link: www.cult.ufba.br/enecult/programacaoxv

Programação cultural

No primeiro dia de evento, às 18h, a performance “Banho de sangue”, da artista Luzia Marques, abre a grade de atrações culturais, na Faculdade de Arquitetura da UFBA. A apresentação denuncia a violência contra mulher no Brasil, expressa nos altos índices de feminicídio. Já no dia seguinte, 1º de agosto, a arena da nova sede do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC) será ocupada, às 18h30, pela obra “Transplante de subjetividade”, do Grupo de Pesquisa Poéticas Tecnológicas: Corpoaudiovisual.

Na sexta-feira, 02 de agosto, também na arena do IHAC, acontecerá uma apresentação de vídeo mapping sob a coordenação de Francisco Barreto, a partir das 17h30. Nessa mesma noite, uma série de novos livros serão lançados no XV Enecult. Na lista de 27 publicações, estão títulos, como: “O universo do luxo”, de Renato Ortiz; “Cultura e Políticas Culturais”, de Albino Rubim; “Marca lugar, comunicação e cultura”, de autoria dos professores Adriano Sampaio, Claudiane Carvalho, Inês Martins e Lidiane Pinheiro; “Artivismo das dissidências sexuais e de gênero”, de Leandro Colling; dentro outros.

No sábado, dia 03, das 14h às 17h, o projeto “Crianças na UFBA” deixa a Praça das

Artes, em frente ao PAF III (Campus Ondina), ainda mais animada. A iniciativa valoriza a ocupação do espaço universitário pelas crianças, seja da comunidade acadêmica ou não, promovendo atividades lúdicas e incentivando a liberdade num convívio coletivo. Vale destacar que, entre os dias 1º e 03 de agosto, na mesma praça, o público poderá circular pela Feira da Associação de Artesãos da Bahia (ADABA), com vários trabalhos e produtos à mostra para compra dos visitantes. Nas proximidades da feira, entre 1º e 02 de agosto, às 13h, acontecerão encontros de “Yoga do Riso”, num toldo das práticas integrativas complementares à saúde. Ali mesmo, acontecerá prática de meditação no sábado, dia 02 de agosto, a partir das 8h.

FORCULT

Nesta 15ª edição, o Enecult também receberá o Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior (Forcult). O fórum surgiu no ano de 2017, a partir da iniciativa de diversos agentes responsáveis pela gestão da cultura nas instituições, no intuito de refletir sobre papel das iniciativas e ações culturais nos campi ao redor do país. Os participantes contam com espaço e integração ao XV Enecult para articulação dos seus grupos de trabalho e formulação de propostas.

Campanha de financiamento

Mesmo num cenário de cortes de recursos na educação e cultura brasileiras, o Enecult resiste e, para manter a infraestrutura adequada e qualidade das edições realizadas nos últimos 14 anos, lança uma campanha de financiamento coletivo intitulada: Menos Ódio, Mais Cultura (www.benfeitoria.com/enecult). Até o dia 25 de julho, é possível colaborar, na Benfeitoria, para que o XV Enecult aconteça com uma programação em diálogo com o contexto sociocultural brasileiro. Os valores arrecadados equivalem a recompensas para os benfeitores. A lista detalhada dos benefícios pode ser conferida na plataforma Benfeitoria. Vale destacar que o modelo de financiamento coletivo exige que a meta seja atingida para que, só assim, o valor seja disponibilizado.

A mobilização para criar uma campanha de financiamento coletivo nasceu da escassez de alternativas para obtenção de recursos que viabilizem o Enecult, por conta da série de corte de verbas nas universidades e institutos federais; além das reduções nos orçamentos das instituições de fomento à pesquisa, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**.

SOBRE O ENECULT

Ao longo dessa década e meia, mais de oito mil participantes já passaram pelo evento, mais de três mil trabalhos foram apresentados, além da presença de 215 convidados nacionais e 50 nomes internacionais. Importantes políticas públicas para o campo da cultura brasileira, foram implantadas a partir de debates no Enecult, como os Pontos de Cultura, o Sistema Nacional de Cultura e Planos Municipais de Cultura, por exemplo. Iniciativas como essas nasceram do compromisso com a geração de conhecimento, contando com pensadoras e pensadores da cultura no país, a exemplo de Lia Calabre, Isaura Botelho, Albino Rubim, Leandro Colling, Renato Ortiz, Juca Ferreira, Gilberto Gil, Paulo Miguez, entre outros.

topo ↕

AGÊNCIA ESTADO - TEMPO REAL

Depois de difamar universidade pública, como esperar investimento privado?

Presidente do conselho das fundações de apoio às universidades, Fernando Peregrino destaca que rendimento do recurso privado no programa Future-se irá demorar para chegar às instituições

Entrevista com

Fernando Peregrino, presidente do Confies

SÃO PAULO - Anunciado pelo Ministério da Educação (MEC) como um programa inovador, que vai modernizar a gestão e solucionar a crise orçamentária das universidades federais do País, o Future-se reúne uma série de ações que hoje já são há anos feitas pela maioria das instituições de ensino brasileiras. Por isso, reitores e especialistas estranharam não ter sido consultados para colaborar com o projeto.

Fernando Peregrino, presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), entidade que reúne 96 fundações que atuam na captação de recursos privados para 130 universidades públicas do País, não entendeu por que nenhuma delas foi mencionada durante a apresentação do novo programa.

"Algumas fundações atuam há mais de 25 anos fazendo o que o ministro anunciou como uma grande novidade. Nós, há décadas, somos entidade de direito privado que gerimos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Por que não nos procuraram?", questionou em entrevista ao Estado.

Peregrino também é diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/COPPE), uma das fundações com maior potencial de captação de recursos privados do País, por causa do prestígio e do reconhecimento científico e educacional da universidade.

"Não temos informações ainda para ter certeza de que esse fundo do governo é interessante ou que pode nos ajudar. Eles não nos trouxeram segurança", disse.

Leia abaixo a entrevista completa:

As fundações não foram citadas durante a apresentação do Future-se. O modelo apresentado é diferente do que vocês já fazem hoje? Ou não houve reconhecimento de que esse trabalho já é feito?

A lei que regulamentou as fundações tem 25 anos, embora algumas sejam mais antigas que isso. Ou seja, temos experiência em gerir, de forma privada - porque as 96 fundações são de direito privado - projetos de ensino, pesquisa e inovação. O que foi apresentado com o Future-se não é novidade para nós. Anunciaram um modelo de gestão mais ágil, moderno, flexível para a academia. As 96 fundações já fazem isso, nós captamos R\$ 5 bilhões para gerir 22 mil projetos de pesquisa, ensino e extensão por ano. O ministro apresentou as ideias dele, que são até boas, mas não é possível ignorar o que já existe no País e está funcionando.

O que significa as fundações serem de direito privado? Qual é a vantagem?

Nós não seguimos a Lei de Licitações, mas a Lei 12.873 de 2013. Ou seja, não somos obrigados a fazer licitação, mas coleta de preços. A licitação é um processo muito moroso e burocrático que é tempo muito longo para a pesquisa. Isso faz com que possamos fazer compras mais rápidas, dentro do que o processo de pesquisa precisa.

Como avalia a proposta de ampliação do recurso privado no financiamento das universidades federais?

Ter projetos que criem fundos para o ensino e pesquisa é sempre bom. Mas o que foi anunciado na quarta-feira, não vai render agora para financiar as universidades. Minha dúvida é: o que as instituições vão fazer até os rendimentos desse fundo aparecerem? Porque o que vai ser usado é o rendimento do que for captado. Esse dinheiro não vai aparecer como mágica.

Eles falaram em um fundo imobiliário, isso leva muito tempo. Primeiro é preciso levantar todo o patrimônio imobiliário, vender cotas para o mercado, esperar o dinheiro render e só depois reverter para as universidades. É um processo longo de maturação. Os Estados Unidos fizeram isso, mas demoraram 100 anos para chegar no que tem agora. O MEC está criando isso agora, aliás, ainda vai criar. O que eu quero saber é: o que vamos fazer nesse período de transição? Entre hoje e a execução do modelo que ele (ministro da Educação, Abraham Weintraub) desenhou no papel, o que fazer? Quem vai manter as universidades?

Em um cenário econômico favorável, quanto tempo estima para que esse recurso comece a render?

No mínimo, uns cinco anos. Porque é preciso um rendimento pesado. Não adianta render R\$ 10 ou R\$ 1 mil. Para custear uma universidade como a minha, a UFRJ, são necessários ao menos R\$ 350 milhões por ano. Com uma taxa básica de rendimento de 5%, seria preciso ter 20 vezes esse valor inicial. Ou seja, o fundo precisaria começar com R\$ 7 bilhões para financiar por baixo apenas uma universidade do País. Não existe milagre, não é possível sair desse nosso modelo atual para o modelo que ele desenhou sem um programa de transição. Não tem milagre econômico. O sucesso do fundo do Future-se fica atrelado ao humor e adesão do mercado financeiro?

Claro. E você acha que o mercado financeiro tem hoje segurança de fazer algum investimento no Brasil que não tenha retorno instantaneamente? Não tem. A gente torce para que algum dia fique melhor. O capital privado não investe porque age de maneira dócil, voluntariosa, filantrópica, mas quando vê vantagem. As principais vantagens oferecidas nos Estados Unidos e na Europa para esses fundos patrimoniais foram os incentivos fiscais.

Do que foi apresentado, o programa parece interessante para uma instituição como a UFRJ que tem alta capacidade de captação própria? Ou ainda é melhor manter e ter apenas um fundo próprio?

Não tenho ideia. Nada disso está claro. Nós precisamos saber o impacto, em quanto tempo vai produzir, em quanto tempo o rendimento vai vir.

Vamos supor que o ministro tenha seis meses para organizar esse fundo, lembrando que antes deve passar pelo Congresso uma série de alterações. Depois de constituído o fundo, qual o impacto que eles estimam para os rendimentos? Em quanto tempo?

Eles têm algum estudo de quem está interessado em investir nesse fundo? Como que o capital privado vai investir nesse momento com uma economia em recessão, sem

segurança, com as universidades brasileiras difamadas. Fizeram uma esculhambação com a nossa imagem, nos descredibilizaram. Quem vai querer colocar dinheiro no ensino superior público com esse cenário?

O desenho do programa pode até ser bom, mas não nos mostraram como vai ser esse caminho.

Avalia que seria interessante a UFRJ participar do programa?

Eu ainda não sei. A fundação de apoio da UFRJ já pode capitalizar seu fundo, já temos autoridade legal para isso. Eu sei o que vou fazer na nossa fundação, que é uma campanha de capitalização para esse fundo, vou encher aos poucos a poupancinha de dinheiro e deixar maturando, rendendo. Quando eu tiver rendimentos suficiente, eu vou poder construir um laboratório, dar bolsa para os estudantes, comprar insumos. Essa é a função que prometemos para o nosso fundo, dar apoio e incentivo. Não é para custear a universidade. Porque eu não posso descapitalizar o fundo, você não pode lapidar o patrimônio assim que render.

topo ↕

AGÊNCIA GLOBO - TEMPO REAL

Entenda -Naming rights em universidades deverão ser precedidos por estudo e seguir preço de mercado

Prêmios financeiros dados a professores com bom desempenho não serão levados em conta no cálculo de benefícios previdenciários

BRÁSÍLIA - O plano anunciado quarta-feira pelo Ministério da Educação (MEC) para financiar as instituições federais de ensino superior (Ifes) prevê os chamados "naming rights". Trata-se da possibilidade de batizar um bem, evento ou local na universidade com o nome de uma empresa ou pessoa, em troca de compensação financeira. A íntegra do "Future-se", como é chamada a proposta do MEC colocada em consulta pública, estipula a necessidade de fazer um estudo para saber o valor de mercado da medida.

"A autorização para esta ação deverá ser precedida de estudo que demonstre que o preço de mercado da imagem da Ifes e a proposta apresentada pela pessoa física ou jurídica representa ganhos para a instituição", diz trecho do documento do programa.

Outro ponto da proposta é premiar financeiramente professores com publicações em revistas científicas de ponta e a possibilidade de patentes serem registradas nos nomes deles. Também haverá prêmios para projetos inovadores.

Na quarta-feira, o secretário de Educação Superior, Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, já tinha explicado que os recursos a mais para esses professores não estarão sujeitos ao teto constitucional, igual ao salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que hoje está em R\$ 39,3 mil. Assim, em tese, um professor poderá receber até mais do que isso. Por outro lado, a íntegra do documento diz que os prêmios financeiros dados a professores com bom desempenho não serão levados em conta no cálculo de benefícios previdenciários. O mesmo se aplica a ganhos resultantes das patentes.

"A remuneração recebida em razão da elaboração, execução e êxito de qualquer programa desenvolvido no âmbito do Futur-se é de natureza privada, não integrando a remuneração do servidor público, para nenhum fim, nem gerando reflexos de qualquer natureza na remuneração do cargo público, inclusive previdenciários", diz trecho do plano.

Em outro ponto, esclarece: "Caso o docente seja premiado pelo projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação ou por publicação com destaque nacional ou internacional, desenvolvida a partir da parceria firmada, o valor por ele recebido a esse título possui natureza privada e não se incorpora aos seus vencimentos, para nenhum fim, nem gerando reflexos de qualquer natureza na remuneração do cargo público, inclusive previdenciários. "

Na quarta-feira, o secretário Lima Júnior já tinha dito:

— Esse dinheiro extra que poderão vir dos fundos de investimento e das organizações sociais terão natureza privada. Tendo natureza privada, não está sujeito ao teto do STF.

O Future-se prevê R\$ 102,6 bilhões. Esse valor não será anual, mas administrado para gerar receitas que serão usadas no financiamento de diversas atividades das instituições, de acordo com necessidades específicas e a apresentação de resultados. Além disso, os repasses anuais de R\$ 50 bilhões do MEC para as universidades serão mantidos, e não há perspectiva de qualquer redução, afirmou o ministro da Educação, Abraham Weintraub, na quarta.

Dos R\$ 102,6 bilhões, R\$ 50 bilhões são de um fundo imobiliário que vai administrar imóveis da União e para o qual será escolhida uma instituição gestora, que poderá ser, por exemplo, o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica. O restante virá de outras fontes de financiamento, como fundos constitucionais, leis de incentivos fiscais, parcerias com a iniciativa privada e até mesmo a Lei Rouanet, de fomento à Cultura.

O plano ficará em consulta pública por cinco semanas. Depois, será feita uma análise das sugestões feitas. Em seguida, a proposta será enviada para análise do Congresso, que precisará aprová-la. A adesão das universidades e institutos federais, que somam 65 em todo o país, será voluntária.

topo 

AGÊNCIA SENADO - TEMPO REAL

Debates da CDR no primeiro semestre subsidiarão novo Plano Nacional de Desenvolvimento Regional, afirma Izalci

Lançamento da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação do Congresso Nacional, composto por 207 parlamentares, sendo 165 deputados e 42 senadores. Entre os objetivos da frente está o de estimular ações governamentais para o desenvolvimento da ciência, tecnologia, pesquisa e inovação. Os parlamentares também querem incentivar o crescimento e a popularização dessas áreas visando melhorar o sistema educacional brasileiro, fomentar tecnologias para o desenvolvimento do país, apoiar entidades do setor e contribuir para o crescimento de parcerias entre instituições acadêmicas e o setor produtivo do Brasil. Em discurso, à tribuna, presidente da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação do Congresso Nacional, senador Izalci (PSDB-DF). Participam: presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, senador Vanderlan Cardoso (PP-GO); ministro de Estado de Ciências, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Cesar Pontes; senador Major Olimpio (PSL-SP); vice-presidente da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação do Congresso Nacional, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP); presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTI) da Câmara dos Deputados,

deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA). Foto: Roque de Sá/Agência Senado

O presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), senador Izalci Lucas (PSDB-DF), em entrevista à TV Senado, avalia que o colegiado cumpriu seu papel de fiscalizar e aprovar projetos dentro de sua área de atuação. Ele fez um balanço das atividades da comissão desde que tomou posse, em fevereiro passado. Na sua avaliação, as audiências públicas foram a atividade que marcou o primeiro semestre de trabalhos, já que oferecem bases para a apresentação de um projeto maior de desenvolvimento regional.

— Estamos preparando um Plano Nacional de Desenvolvimento Regional, utilizando os fundos setoriais. Vimos que o Banco do Brasil, gestor do FCO, se preocupa muito com as garantias. Estamos trabalhando um meio-termo. Queremos alavancar o desenvolvimento.

Izalci apontou a realização de 11 audiências públicas no primeiro semestre, com participação de diversos ministros convidados.

— Nossa primeira audiência pública foi inclusive com o ministro de Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto. Foi a primeira apresentação dos programas e projetos do ministério para os próximos dois anos.

Em seguida, ocorreram as audiências com os gestores dos fundos setoriais e dos órgãos de desenvolvimento regional. No debate sobre o desenvolvimento do Centro-Oeste, participaram os representantes do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e do Banco do Brasil, que é o agente financeiro dos programas.

Centros de Desenvolvimento Regionais

Segundo Izalci Lucas, outro grande projeto acompanhado pela comissão foi a estruturação dos Centros de Desenvolvimentos Regionais (CDRs). Para o senador, é a grande oportunidade de levar aos municípios as universidades e institutos de pesquisas.

— Elegemos algumas cidades para a aplicação desse projeto-piloto, como Campina Grande (PB), Campanha (RS), Itapeva (SP) e Brasília (DF). A gente levanta a vocação de cada município e faz um trabalho em conjunto com o [Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico] CNPq, a [Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior] **Capes**, o [Ministério da Educação] MEC, o Ministério da Ciência e da Tecnologia, o Ministério do Turismo, o Gabinete de Segurança Institucional e o Ministério da Cidadania.

Esse projeto dos CDRs nasceu em ação conjunta do MEC com a Câmara dos Deputados. E agora, também tem a participação do Senado, explica Izalci. Em cada local é feito um levantamento do que se pode apoiar para dar vazão às possibilidades de desenvolvimento conjunto.

— Chegamos a ir ao Ministérios da Educação explicar o programa duas vezes, porque mudaram os ministros. E vamos acrescentar os projetos das CDRs ao Plano Plurianual (PPP) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) — anunciou Izalci.

TAG

A venda da Transportadora Associada de Gás da Petrobrás, a TAG, foi o foco de duas audiências públicas da CDR, requeridas pelo senador Jaques Wagner (PT-BA). Izalci Lucas ainda destacou a necessidade de ser ouvido o ministro das Minas e Energia, Bento Albuquerque, que já foi convidado.

— Queremos ouvir do ministro o quanto se tem de construir dutos para transportar o petróleo do Pré-Sal. A TAG construiu toda a infraestrutura que atualmente atende à Petrobrás. Em cinco anos o lucro da TAG amortizaria o empréstimo. Foi uma privatização de mãe pra filho essa venda da TAG — avaliou.

Para completar, a Comissão de Infraestrutura (CI) e a CDR vão realizar uma audiência conjunta com o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, para conhecer os detalhes da privatização e de outros projetos.

— Como o Supremo Tribunal Federal decidiu favoravelmente às vendas de subsidiárias de empresas estatais, permitindo que essas empresas criadas sem autorização do Congresso possam ser vendidas sem a autorização do Congresso, sabemos que outras empresas serão vendidas. E queremos ouvir os ministros sobre como agirão — explicou Izalci.

Investimentos em Pesquisa

Na entrevista à TV Senado, Izalci defendeu ainda a correção dos valores das bolsas de estudo e de apoio à pesquisa do CNPq e da **Capes**:

— Os valores das bolsas estão muito defasados. Temos de garantir que os recursos não sejam contingenciados. Não adianta botar muito recursos e interromper o seu fluxo. A pesquisa tem de ter planejamentos de médio e longo prazo.

Ele sugeriu que alunos que foram beneficiados com recursos dos programas de Financiamento Estudantil (Fies) e Universidade para Todos (Prouni), que estejam inadimplentes, atuem nos Centros de Desenvolvimento Regionais, no reforço escolar e na educação física.

— Os jovens se formam e por não terem trabalho, não podem pagar os empréstimos — ponderou

Projetos em destaque

Na reunião do dia 10 de julho, a CDR aprovou dez projetos, entre eles o PL 1.753/2019, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a produção da indústria da área de livre comércio de importação e exportação da Amazônia Legal que utilize preponderadamente matéria-prima da região. O projeto, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), seguirá para a análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde vai tramitar em caráter terminativo.

Também foi aprovado o (PLC 137/2017), que incentiva o Sistema Nacional de Economia Solidária. O projeto, que trata do marco legal para o setor foi defendido pelo relator da proposta, senador Jaques Wagner (PT-BA) e igualmente será avaliado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

topo ↕

G1 - TEMPO REAL

Inscrições para o programa de incentivo ao empreendedorismo na PB são prorrogadas

Programa Centelha visa selecionar até 28 ideias para receber apoio financeiro de até R\$ 60 mil.

Por G1 PB

O prazo de inscrições para o Programa Centelha Paraíba foi prorrogado para o dia 16 de agosto deste ano. O objetivo é estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora na Paraíba. De acordo com o Governo da Paraíba, serão selecionados até 28 projetos que, ao final, vão ser contemplados com R\$ 60 mil, como apoio econômico.

Veja o edital do Programa Centelha Paraíba

Os interessados devem realizar as inscrições pela internet, no site do programa. Segundo o edital, é permitido participar como pessoa física ou empresa constituída, com até 12 meses de existência anteriores à data de publicação do edital e faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões, sediada na Paraíba.

Na primeira fase do programa, é necessário apresentar ideias de negócio e a equipe de trabalho, para que possa ser analisado o potencial de mercado da iniciativa e se pode beneficiar a região. Ao longo de todas as etapas, vão ser oferecidas capacitações para auxiliar o empreendedor a aprimorar e desenvolver o negócio.

Para a segunda etapa, serão escolhidas até 200 propostas e os selecionados deverão elaborar um plano de negócio executivo, com o objetivo de demonstrar as chances da ideia gerar um bom negócio.

Já na terceira fase, até 100 das propostas deverão servir como base para desenvolvimento de um projeto de fomento, com apresentação detalhada do orçamento e do planejamento de execução. Após isso, serão escolhidos os finalistas

Durante seis meses, essas empresas passarão por um processo de pré-incubação com suporte e capacitação para transformar as ideias em negócios. A proposta do programa é estabelecer uma ponte entre a universidade, onde muitas ideias surgem em cursos de graduação, e a indústria na Paraíba.

O Programa Centelha é executado na Paraíba pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Fundação de Apoio à Pesquisa (Fapesq), por meio de convênio com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), operado pela Fundação Certi.

topo ↕

PODER 360 - DF - TEMPO REAL

58% reprovam políticas de educação do governo Bolsonaro, aponta pesquisa

As políticas de educação do governo federal são reprovadas por 58% da população. É o que aponta pesquisa realizada em junho pela Todos pela Educação e o Ideia Big Data.

Apenas 15% consideram as ações na área ótimas ou boas.

O levantamento, de abrangência nacional, foi feito via telefone fixo e celular com 1.720 pessoas e tem nível de confiança de 95%.

Outro questionamento feito pelo levantamento: “Entendo que o Ministério da Educação está enfrentando os reais problemas da Educação Básica brasileira?”. Nesta pergunta, 14% dos entrevistados concordaram, enquanto 55% discordaram –28% foram indiferentes.

Pautas prioritárias

A maior parte dos entrevistados afirmam que o governo deve ampliar o número de vagas nas creches (22%), combater o analfabetismo (15%) e melhorar o salário dos professores (15%). Em contrapartida, só 1% demonstrou preocupação com a doutrinação em sala de aula e mais 1% concordou com o incentivo à filmagem de professores em sala de aula. O esforço do governo em ampliar as escolas militares só é visto como ação prioritária por 4% das pessoas.

Educação no Brasil

A pesquisa também questionou as pessoas sobre o estado da educação brasileira. Só 10% consideram ótima ou boa, enquanto 60% responderam ruim ou péssima. Para 47% dos entrevistados a educação piorou nos últimos 10 anos e para 13% melhorou.

Perfil dos entrevistados

Das pessoas ouvidas, 63% têm 35 anos ou mais, 22% têm de 25 a 35 anos e 15% têm de 16 a 24 anos. Do sexo feminino, são 52%, enquanto 48% do sexo masculino. Mais da metade, 55%, completaram o ensino fundamental, 30% o ensino médio e 15% já tem o ensino superior completo. Por região, 43% das pessoas são do Sudeste, 27% do Nordeste, 14% do Sul, 8% do Norte e 8% do Centro-Oeste.

topo ↕

TUDO RONDÔNIA - TEMPO REAL

Pesquisa financiada pelo Pro-Rondônia permite caracterizar hepatites virais dos tipos B e Delta

Uma pesquisa a respeito das hepatites tem revolucionado os estudos voltados à virologia

O recurso previsto até 2020 para execução deve avaliar a hepatite Delta e hepatite B, dentro dos aspectos virológicos, imunológicos e genéticos, para definir a conduta e manejo mais adequados ao paciente

Uma pesquisa a respeito das hepatites tem revolucionado os estudos voltados à virologia. O projeto “Caracterização Molecular das Hepatites Virais na População Indígena, Amazônia Ocidental, Brasil” desenvolvido com fomento da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa (Fapero), por meio de recurso do Pro-Rondônia, permite enxergar as diversas vertentes da doença e seu comportamento na população indígena, visando identificar os motivos da grande incidência de hepatite na região norte do país.

Projeto liderado pela doutora em biologia e pesquisadora em saúde pública, Deusilene Souza Vieira Dallacqua, também responsável pelo Laboratório de Virologia Molecular e vice coordenadora de Ensino, Informação e Comunicação da Fiocruz Rondônia (Fundação Oswaldo Cruz), está em desenvolvimento há aproximadamente 12 anos com

a população indígena, com colaboração do doutor Juan Miguel Villalobos Salcedo, médico e pesquisador em Saúde Pública da Fiocruz RO, responsável pela equipe clínica do projeto. O trabalho com essa população iniciou no formato voluntário, com a colaboração do Distrito de Saúde Indígena (DSEI).

As coletas permitiram identificar a diferença das hepatites na população indígena e população geral, sendo dois tipos endêmicos na região, B e Delta, onde este segundo é muito agressivo na população geral, com evolução de cirrose e hepatocarcinoma celular. Na população indígena, observou-se comportamento diferente, sem evolução drástica, onde são difíceis os casos de evolução para fibrose ou hepatocarcinoma.

Segundo Deusilene, atualmente há 7,377 mil portadores crônicos cadastrados no Ambulatório de Hepatites Virais do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (Cepem), alguns desses em acompanhamento ou tratamento dependendo da evolução da doença. Com isso, o estudo tornou-se um projeto de pesquisa, com aprovação do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) e Conselho Nacional de Ética e Pesquisa (Conep), e com submissão e aprovação no edital do Pro-Rondônia, para investimento de R\$ 250 mil (pesquisa e bolsas para o pesquisador, via **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes**), recurso que contempla: projeto de doutorado que está avaliando a caracterização molecular da hepatite Delta em relação a carga viral, mutação, resistência e polimorfismo nessa população; trabalho de mestrado apresentando polimorfismos (alterações no gene da população indígena), que pode caracterizar um comportamento diferente dessa não evolução; bolsas para quatro alunos de iniciação científica, que trabalharam para amplificar o genoma completo do vírus Delta, avaliação de mutações e filogenia (origem do vírus); e um estudo epidemiológico, já publicado.

“Falamos de uma população vulnerável, que é a população indígena. Se não fosse esse edital do Pro-Rondônia, não conseguiríamos entender toda essa dinâmica do comportamento dessas hepatites dentro da população”, explica Deusilene.

O Pro-Rondônia possibilita o recurso para a pesquisa, chamado de custeio, e aos pesquisadores, as bolsas auxiliam na dedicação exclusiva e formação de profissionais.

O recurso previsto até 2020 para execução deve avaliar a hepatite Delta e hepatite B, dentro dos aspectos virológicos, imunológicos e genéticos, para definir a conduta e manejo mais adequados ao paciente. Com o objetivo de identificar como é a atuação dos tipos de vírus nos índios, a segunda etapa do projeto está sendo realizada também com a população geral, para comparar os dados e analisar uma mutação pontual ou alteração na população indígena, que podem ser diferentes da geral, e vice-versa. Segundo a pesquisadora, faz-se necessário caracterizar o comportamento diferenciado e tentar entender a endemicidade do Delta nessa região, identificando o porquê da hepatite confinada em Rondônia, Acre e parte do Amazonas.

Bolsistas contribuem com desenvolvimento da pesquisa junto à pesquisadora Deusilene, na Fiocruz RO

“Avaliamos algumas mutações e polimorfismos detectados, já sendo o diferencial, por não haver nenhum dado publicado até o momento. Até o final do ano teremos um artigo publicado a respeito desse assunto. Para complementar, hoje, dentro da rede pública,

dentro do SUS (Sistema Único de Saúde), não é realizado (exame) carga viral para hepatite Delta. O acompanhamento desse paciente é baseado em alguns exames laboratoriais de rotina e na evolução clínica que é observada pelo médico ao longo do acompanhamento do paciente. Nós desenvolvemos e aprimoramos ao longo do tempo, um kit para desenvolvimento da quantificação das partículas virais circulando no sangue”, explicou Deusilene, onde a partir desse kit será possível definir se o paciente com hepatite tipo Delta tem carga viral, ou seja, quantas partículas virais este indivíduo tem detectado na amostra sanguínea, isso pode definir qual conduta será necessária para este paciente: tratamento ou acompanhamento.

O projeto estabeleceu parceria externa, com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), com experiência em colocar produtos e kits no mercado. Os pesquisadores da Fiocruz estão aprimorando o kit com o objetivo final de distribuir para rede pública nacional, principalmente em áreas de alta endemicidade para esta doença.

Para avaliação da epidemiologia das hepatites virais na população indígena, o projeto contou com apoio do Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS) para conhecer os tipos e quantidades em diversas etnias. “Hoje, praticamente toda a população indígena acompanhada no projeto não precisa mais de tratamento, foram tratados e responderam positivamente. Desde 2013, com a resposta, a doença não evoluiu drasticamente para fibrose (perda ou falha do fígado) e câncer do fígado (hepatocarcinoma)”, garantiu Deusilene, acrescentando que os índios são acompanhados anualmente.

Com comportamento diferenciado da população indígena, os estudos complementam outros dados, como um projeto que está sendo desenvolvido para estudar hepatites em mamíferos, principalmente como os primatas, de forma a identificar a dinâmica do vírus nos animais e comparar com a população indígena e geral.

A formação de recursos humanos também é um diferencial do projeto, que conta com alunos de pós-graduação em nível de doutorado, mestrado e alunos de iniciação científica, incentivando a continuidade de sua formação, os qualificando para o trabalho dentro Estado. Além dos alunos, outros pesquisadores como os doutores Juan Miguel Villalobos Salcedo, Alcione de Oliveira dos Santos e Luan Felipe Botelho Souza, contribuem para os resultados que estão sendo obtidos. Um trabalho em conjunto com parceiros, possibilitando a expansão da informação e desenvolvimento de outras pesquisas.

Conforme afirmou a pesquisadora Deusilene, 80% dos projetos da Fiocruz são fomentados pela Fapero, por isso é fundamental o apoio financeiro que possibilita a pesquisa, com retorno e benefício para a sociedade. “Quando estudo hepatite também podemos falar de prevenção e orientação à população geral, evitando que outros peguem a doença”, finalizou.

topo ↕

UOL - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - TEMPO REAL

Exemplo americano expõe limitações de plano do MEC

Depois de negar a intenção de instituir a cobrança de mensalidades em universidades federais, Abraham Weintraub, ministro da Educação, anunciou nesta quarta-feira (17) um plano para melhorar a gestão e o financiamento dessas instituições, que vivem uma crise orçamentária. No Twitter, ao negar os rumores de privatização, Weintraub disse que o novo modelo a ser apresentado aproximaria o Brasil da Europa, do Canadá, da

Austrália e dos Estados Unidos.

Veio o "grande" dia e descobriu-se que o programa, com o intrigante nome de Future-se, está ancorado em incentivos para angariar recursos privados (não dos estudantes, que fique claro) e em parcerias de gestão com organizações sociais. Entre as medidas para atrair dinheiro da iniciativa privada, o Ministério da Educação (MEC) listou a prática de "naming rights", que dá a patrocinadores o direito de dar nome a prédios, salas, auditórios ou bibliotecas nos campi, e a possibilidade de direcionar recursos via Lei Rouanet para atividades de extensão curricular.

A inspiração é claramente o exemplo americano, onde o patrocínio de indivíduos e empresas a instituições de ensino superior é uma tradição bem enraizada e salutar. A prática, porém, está longe de ser a principal responsável pela qualidade das faculdades e universidades americanas.

Em 2018, as instituições de ensino superior nos Estados Unidos angariaram a impressionante cifra de 46,7 bilhões de dólares em doações e outras formas de arrecadação privada. Desse total, 30% veio de fundações, 26% de ex-alunos (muitos dos quais recorrem ao direito de ter seus nomes estampados em plaquinhas na entrada das salas), 18,3% de outros indivíduos, 14,4% de empresas e 11,3% de outras fontes. Todo esse montante, porém, representa apenas 7%, aproximadamente, de toda a receita das instituições de ensino superior americanas.

Além disso, 20 instituições, de um total de 3.700 pesquisadas, concentraram 28% de todo o dinheiro privado arrecadado. Ou seja, as empresas e os doadores privados tendem a preferir patrocinar as universidades de maior renome e destaque, o que é natural.

O fato é que, nos Estados Unidos, as mensalidades e as verbas governamentais representam 61% da receita das instituições públicas, 41% nas privadas sem fins lucrativos e 95% nas privadas com lucro. E os alunos das faculdades públicas estão tendo que enfiar a mão cada vez mais fundo no bolso para arcar com os custos de seus estudos: o valor médio anual passou de 6.100 para 7.700 dólares (o equivalente a quase 29.000 reais), um aumento de 25%, em cinco anos. No mesmo período, as receitas das mensalidades aumentaram 11% nas faculdades privadas sem fins lucrativos e reduziram-se em 4% nas instituições privadas que visam ao lucro.

Os dados mostram que não há escapatória. O debate invariavelmente terá de ser entre manter o ensino superior em instituições públicas gratuito, mas com investimento sério do estado, ou torná-lo pago, em maior ou menor grau. Durante a campanha presidencial do ano passado, noticiou-se que a equipe de Jair Bolsonaro preparava um plano para instituir a cobrança de mensalidades nas universidades federais. Esperemos as cenas dos próximos capítulos.

CAMPO GRANDE NEWS - TEMPO REAL

SBPC resiste à quadro dramático para propor soluções e evitar "tiro no pé" Presidente da SBPC, Ildeu Moreira fala do maior evento científico da América Latina que será realizada pela 1ª vez em Campo Grande

O agravamento do cenário de corte e contingenciamento de recursos para educação, pesquisa e inovação balançou, mas não derrubou a reunião anual da SBPC (Sociedade Brasileira

para o Progresso da Ciência). Maior evento científico da América Latina, a 71ª edição do encontro será realizada pela primeira vez em Campo Grande, a partir de domingo (21), na UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul). Serão pelo menos 250 conferências, palestras, rodas de conversa, oficinas e minicursos, preparados para discutir e propor soluções sobre temas centrais ao País.

A reunião chega à Capital em meio a perspectivas nada animadoras no campo do investimento em educação e ciência no Brasil. Em março, o presidente Jair Bolsonaro decretou bloqueio de R\$ 2,158 bilhões do MCTIC (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), equivalentes a 42% do orçamento para este ano. Já o congelamento no MEC (Ministério da Educação) totalizou R\$ 5,839 bilhões, maior corte em números absolutos.

Entidades da área condenaram o bloqueio e alertaram para a estagnação no desenvolvimento científico e tecnológico do País. Segundo o físico e presidente da SBPC, Ildeu de Castro Moreira, os reflexos da medida já foram sentidos durante a organização do evento. “É um quadro dramático. Tivemos muitas dificuldades para organizar a reunião anual nas mesmas dimensões das anteriores. Os cortes nos atingiram profundamente”.

O contingenciamento vai na contramão do que Bolsonaro se comprometeu a fazer durante a campanha presidencial. Em resposta à carta enviada por SBPC e ABC (Academia Brasileira de Ciências), o então candidato escreveu que a meta do governo federal era investir 3% do PIB (Produto Interno Bruto) em ciência e tecnologia. Hoje, o percentual é de aproximadamente 1%.

Tradicionalmente, o MEC aporta recursos à universidade-sede para viabilizar o encontro. De acordo com Moreira, não houve repasse para a edição de 2019. Mesmo com apoios de **Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)**, CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e Fundect (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul), a previsão é de uma reunião bastante reduzida.

Para o presidente da SBPC, os obstáculos reforçam ainda mais a necessidade da realização do evento. “As reuniões da SBPC se caracterizam por isso. Não deixaram de acontecer mesmo em períodos de restrições fortes, durante a ditadura. São sempre reuniões de afirmação, com aspectos de resistência a uma série de decisões que são tomadas. Esse ano não vai ser diferente. Vamos afirmar e reafirmar a importância da ciência e da educação, discutir propostas concretas e medidas que podem ser tomadas”.

Moreira lembra que os cortes não começaram este ano, mas sim, vêm desde 2014. “Vão ser apresentados documentos e propostas de especialistas de várias áreas, propor alternativas, criticar os cortes, mas também propor soluções, alternativas que permitam sair da crise que vivemos. O governo não está levando em conta, e isso começou em 2014, que está dando um tiro no pé ao cortar recursos novamente nessa área”.

Ministro-astronauta - A cerimônia de abertura da SBPC está marcada para a noite de domingo (21), no Teatro Glaucê Rocha. A solenidade não contará com o ministro da Ciência, Marcos Pontes, que está na Flórida, Estados Unidos, para celebrar os 50 anos

da Apolo 11 na Lua com a Nasa.

Único brasileiro a ir para o espaço, o titular do MCTIC deve participar da reunião anual somente na sexta-feira (26), em conferência apresentada por Ildeu Moreira.

A programação do encontro (confira aqui) é marcada pela interdisciplinaridade. Temas como reforma da Previdência e a capoeira como filosofia de liberdade dividem o mesmo horário. Ciência e inovação em bioeconomia, diversidade e desenvolvimento social compõem o principal eixo de debates da edição de 2019.

O senador Nelsinho Trad será um dos conferencistas da reunião anual. Na terça-feira (23), o parlamentar fala sobre as oportunidades econômicas e científicas da rota bioceânica, alternativa logística em implantação.

Temáticas regionais também entram nas rodadas de discussão do evento. Estudos sobre fauna e flora do Pantanal Sul-mato-grossense e do Cerrado estão entre os assuntos de palestras, mesas-redondas e minicursos.

A UFMS promoveu uma série de reparos em sua estrutura para receber o encontro. A Cidade Universitária ganhou recapeamento, revitalização do corredor central, reforma do estacionamento, nova pintura e até totens para identificação dos blocos.

As atrações da reunião anual são gratuitas. A inscrição é exigida apenas para frequentar minicurso ou para obter o certificado online de participação geral. A organização espera pelo menos 15 mil pessoas durante os sete dias de evento.

topo ↕

ESHOJE - NOTÍCIAS

MPF quer que procurador-geral da Ufes perca o cargo e devolva mais de R\$ 600 mil

Capa/MPF quer que procurador-geral da Ufes perca o cargo e devolva mais de R\$ 600 mil

O Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF-ES) apelou da sentença que condenou o procurador-geral da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Francisco Vieira Lima Neto, por improbidade administrativa.

A Justiça determinou que ele faça ressarcimento no valor de R\$ 634.964,40; pague multa civil no valor correspondente a dez vezes a sua remuneração líquida em dezembro de 2006; além de ter sido decretada a perda de cargo em comissão ou função de confiança que ele venha a estar ocupando quando do trânsito em julgado da condenação.

Para o MPF não existe justificativa para restringir a pena apenas à perda do cargo comissionado, isto porque os atos ilícitos foram praticados no exercício do cargo efetivo de procurador federal.

“A perda da função pública visa afastar da atividade pública o agente que exibiu inidoneidade, inabilitação moral e/ou desvio ético para o exercício de suas funções, não se mostrando possível a limitação dessa pena à exoneração de eventual cargo de comissão ou função comissionada”, diz a apelação.

Além disso, também foi pedido que seja revista a multa civil aplicada ao réu. Isto

porque a gravidade de todos os atos de improbidade que são objeto da ação pode ser demonstrada pelas circunstâncias em que foram praticados. Os valores envolvidos, o longo período em que foram cometidos, a relevante afronta ao interesse público e a capacidade econômica e intelectual do réu justificam que a multa deve ser de, ao menos, uma vez o valor acrescido indevidamente ao patrimônio do réu, ou seja, R\$ 634.964,40.

Francisco Neto foi processado sob a acusação de enriquecimento ilícito, ao descumprir os requisitos para recebimento de bolsa-estudo da Fundação **Capes**; praticar advocacia privada em descumprimento da lei; e atuar como procurador federal em um pedido de entidade particular para a qual advogou. Essas ações também ferem os princípios da Administração Pública, em especial os da honestidade, legalidade, impessoalidade e lealdade, caracterizando a improbidade administrativa.

topo ↕

G1 - TEMPO REAL

Future-se quer alterar a LDB e outras 16 leis em vigor; leia a íntegra do projeto do MEC

Programa quer mudar autonomia financeira de universidades, ampliando participação do capital privado. MEC encaminhou À TV Globo a minuta do projeto de lei nesta sexta-feira (19).

A minuta do projeto de lei do programa Future-se, criado pelo Ministério da Educação para mudar a autonomia financeira das universidades e institutos federais, pretende mudar trechos de 17 leis atualmente em vigor. A lista inclui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal; a lei que trata dos fundos constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; as regras para isenção tributária de importações e as regras de deduções do imposto de renda.

A TV Globo obteve o documento junto ao MEC nesta sexta-feira (19). Clique para ler a íntegra (pdf).

O "rascunho" do projeto de lei tem 18 páginas e, segundo o MEC, ainda pode ser alterado de acordo com as contribuições recebidas na consulta pública, que está aberta até 15 de agosto. O MEC prevê enviar o projeto de lei ao Congresso no início de setembro.

O projeto repete, em grande parte, o texto que já tinha sido divulgado para a consulta pública na internet nesta quarta (17) – mas traz maior detalhamento sobre as alterações legais e as condições impostas às universidades e institutos que aderirem, de forma voluntária, à iniciativa.

Adesão das universidades

Segundo o projeto de lei, o programa segue sendo opcional, e as reitorias que aderirem ao Future-se serão obrigadas a:

Trabalhar com a organização social a ser contratada pelo MEC em todos os três eixos: gestão, governança e empreendedorismo; pesquisa e inovação, e internacionalização; Aderir ao Sistema de Governança a ser indicado pelo MEC – os detalhes não constam no texto;

Adotar programa de integridade, mapeamento e gestão de riscos e controle interno, além de submeter-se a auditoria externa.

O texto define que a falha na manutenção desses requisitos pode resultar na exclusão do

programa e na “aplicação de penalidades” – a punição não é descrita no texto. Na apresentação do Future-se, o ministro Abraham Weintraub já tinha adiantado que a adesão seria “tudo ou nada”, e que o MEC seria rígido com metas de desempenho.

Leis alteradas na minuta

Art. 26. A Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

VII – os conselheiros poderão receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social;

.....” (NR)

“Art. 3º-A Aplicam-se aos conselheiros e diretores das Organizações Sociais, no que couber, as normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.” (NR)

“Art. 14.....

§ 4º No âmbito do programa FUTURE-SE, de que trata a Lei nº xxx, de xx de 2019, a cessão dar-se-á com ônus para o cessionário”. (NR)

Art. 27. A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§1º As medidas às quais se refere o caput deverão observar os seguintes princípios:

I - promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social; (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

II - promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade;

III - redução das desigualdades regionais;

IV - descentralização das atividades de ciência, tecnologia e inovação em cada esfera de governo, com desconcentração em cada ente federado;

V - promoção da cooperação e interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas;

VI - estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) e nas empresas, inclusive para a atração, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de parques e polos tecnológicos no País;

VII - promoção da competitividade empresarial nos mercados nacional e internacional;

VIII - incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia;

IX - promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica;

X - fortalecimento das capacidades operacional, científica, tecnológica e administrativa das ICTs;

XI - atratividade dos instrumentos de fomento e de crédito, bem como sua permanente atualização e aperfeiçoamento;

XII - simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e adoção de controle por resultados em sua avaliação;

XIII - utilização do poder de compra do Estado para fomento à inovação;

XIV - apoio, incentivo e integração dos inventores independentes às atividades das ICTs e ao sistema produtivo.

§ 2º As prerrogativas e benefícios estabelecidos nesta Lei se estendem, no que couber, às entidades participantes do Programa FUTURE-SE, de que trata Lei nº xx, de xx de xxxx de 2019.” (NR)

“Art. 3º-C. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estimularão a atração de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas estrangeiras, promovendo sua interação com ICTs, entidades participantes do programa FUTURE-SE e empresas brasileiras e oferecendo-lhes o acesso aos instrumentos de fomento, visando ao adensamento do processo de inovação no País” (NR)

“Art. 4º

§1º O compartilhamento e a permissão de que tratam os incisos I e II do caput obedecerão às prioridades, aos critérios e aos requisitos aprovados e divulgados pela ICT pública, observadas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidades a empresas e demais organizações interessadas.

§2º O disposto neste artigo aplica-se às entidades participantes do Programa FUTURE-SE” (NR)

“Art. 10. Os instrumentos firmados com ICTs, empresas de apoio, agências de fomento, organizações sociais, sociedades de propósito específico, startups participantes do Programa FUTURE-SE e pesquisadores cujo objeto seja compatível com a finalidade desta Lei poderão prever, para sua execução, recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas, podendo ser aplicada taxa de administração, nos termos de regulamento” (NR)

“Art. 26-B. A ICT pública que exerça atividades de produção e oferta de bens e serviços poderá ter sua autonomia gerencial, orçamentária e financeira ampliada mediante a celebração de contrato nos termos do §8º do art. 37 da Constituição Federal, com vistas à promoção da melhoria do desempenho e ao incremento dos resultados decorrentes de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e produção” (NR)

Art. 28. A Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

§ 3º Quando adquiridos com a participação de entidades participantes do Programa FUTURE-SE, a titularidade sobre os bens observará o disposto no contrato de gestão” (NR)

Art. 29. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.....

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por institutos e universidades públicas ou privadas reconhecidas por portaria do Ministério da Educação como de alto desempenho, que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

.....

§ 4º Serão automaticamente revalidados e reconhecidos os diplomas de graduação e pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras de alto desempenho, reconhecidas internacionalmente, nos termos do regulamento” (NR)

“Art. 66.

§ 1º O notório saber, reconhecido por universidade com curso pós-graduação em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

§ 2º O título de notório saber deve ser reconhecido àqueles que tenham realizado trabalhos reconhecidamente importantes em escala nacional e/ou internacional, com contribuição significativa para o desenvolvimento da área no país e que demonstrem alta qualificação no campo do conhecimento.” (NR)

Art. 30. A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.18.....

§ 3º.....

i) manutenção de centros de estudo e pesquisa, bibliotecas, museus e espaços culturais.

§4º Consideram-se como atividade cultural as atividades de pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES” (NR)

Art. 31. A Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

d) organizações sociais participantes do Programa FUTURE-SE, de que trata a Lei xxxx, bem como às startups e Sociedades de Propósito Específicos criadas no âmbito do Programa desde que os valores das operações de crédito sejam direcionados exclusivamente para investimentos em pesquisa e inovação.

.....” (NR)

Art. 32. O art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 21.....; e

XIII - retribuição pecuniária pela participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração da patente ou do registro decorrente de invenção, aperfeiçoamento ou modelo de utilidade e desenho industrial.” (NR)

Art. 33. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º.....

III – as organizações sociais participantes do programa FUTURE-SE, de que trata a Lei nº xxx, de xxx, de 2019, bem como às startups e Sociedades de Propósito Específico criadas no âmbito de referido programa e que desenvolvam atividades relacionadas ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste” (NR)

Art. 34. A Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

§3º O disposto neste artigo aplica-se também às importações realizadas por empresas, no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica, de inovação ou de ensino previstas no âmbito do Programa FUTURE-SE, bem como às Sociedades de Propósito Específico criadas nas IFES participantes do programa” (NR).

Art. 35. A Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....

I -

g) por empresas e entidades participantes do Programa FUTURE-SE, de que trata a Lei nº xxx, de xxx, de 2019, na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e educação, cujos critérios e habilitação, serão estabelecidos pelo poder público, na forma de regulamento.” (NR)

Art. 36. O art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 13.

§ 2º

II - as efetuadas a projetos desenvolvidos nas instituições federais de ensino participantes do programa FUTURE-SE, nas áreas de ensino superior, de educação profissional e tecnológica ou instituições científicas, tecnológicas e de inovação públicas de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, ou às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos previstos nos incisos I e II do caput do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso III deste parágrafo;

III - as efetuadas a fundo financeiro no âmbito do Programa FUTURE-SE, para apoiar pesquisa em instituições públicas relacionadas à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação e à cultura, e as efetuadas a entidades civis legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e de respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta-corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária ou da organização gestora de fundo;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fornecida pela entidade beneficiária ou pela organização gestora de fundo, em que a entidade ou a organização gestora comprometem-se a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros a associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

.....” (NR)

Art. 37. O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.....

.....

IX - as doações feitas aos fundos de investimento do Programa FUTURE-SE, de que trata a Lei nº xxx, de xxx, de 2019.

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV e IX do caput deste artigo não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

.....” (NR)

Art. 38. O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I, II, III e IX do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções” (NR)

Art. 39. A Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação deste setor ou em projetos desenvolvidos neste setor pelas Instituições de Ensino Superior – IFES, no âmbito do Programa FUTURE-SE, farão jus aos benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991. “

Art. 40. A Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º-A

.....

§ 6º

IV – no pagamento de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras de órgãos estaduais e municipais; e

V – para o fomento de atividades e projetos desenvolvidas por Instituições Federais de Ensino Superior participantes do Programa FUTURE-SE” (NR)

Art. 41. A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19-A. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica (ICT), a que se refere o inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 ou por organizações sociais participantes do Programa Universidades e Institutos Inovadores e Empreendedores – FUTURE-SE.” (NR)

Art. 42. A Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º As atividades de prestação de serviços de assistência à saúde de que trata o caput estarão inseridas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

.....

§ 4º Os hospitais universitários poderão aceitar convênios de planos privados de assistência à saúde” (NR)

Art. 43. As instituições aderentes terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da adesão ao programa, prorrogável por igual período, para adequarem seus estatutos e normativos internos às diretrizes do programa.

Art. 44. Fica instituído o Dia Nacional do Estudante Empreendedor, a ser comemorado no primeiro sábado depois do dia do trabalhador.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor:

I – quanto aos arts. XXXX, 1(um) ano após a data de sua publicação;

I – quanto aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

topo ↕

G1 - TEMPO REAL

Associação médica diz que vai à Justiça contra flexibilização da revalidação de diplomas proposta pelo MEC

Medida consta em trecho da proposta que altera a Lei de Diretrizes e Bases, permitindo que universidades privadas também possam revalidar diploma de graduação concedidos fora do Brasil.

A Associação Médica Brasileira (AMB) disse que vai recorrer à Justiça contra uma das propostas do projeto de lei do programa "Future-se", divulgado nesta sexta-feira (19) pelo Ministério da Educação. A crítica da entidade foca em dois pontos principais: o fato de que um trecho do documento abre a possibilidade de que os diplomas emitidos no exterior sejam revalidados por faculdades e universidades privadas brasileiras, e a

falta de garantias de continuação do Revalida, o exame obrigatório para a revalidação de diplomas de medicina obtidos fora do Brasil.

Em nota divulgada nesta sexta, a AMB diz que, no caso de estender a permissão para revalidação à rede privada de ensino superior, "quem lucra são apenas os donos de faculdades particulares". A entidade afirmou ainda que "nem o próprio MEC conseguiu justificar tecnicamente a necessidade e os benefícios desse movimento".

Procurado pelo G1, o MEC não havia se posicionado sobre o tema até a publicação desta reportagem.

Diálogos sobre as mudanças

Em entrevista no início da tarde desta sexta ao G1, Arnaldo Barbosa de Lima Junior, secretário de Educação Superior (Sesu), afirmou que, desde que assumiu o cargo, no início de abril, se reuniu com diversos especialistas e reitores das universidades federais sobre suas propostas de melhorias para o ensino superior.

"Até a UNE teve assento preferencial", afirmou ele, referindo-se ao convite à União Nacional dos Estudantes para participar do evento de lançamento do "Future-se".

Ele ressaltou, ainda, que a minuta de lei ainda não representa o texto final que o MEC encaminhará ao Congresso Nacional, já que a proposta ainda está aberta à consulta pública.

A consulta foi aberta às 10h de quarta-feira (17), logo após o lançamento do programa. Até as 15h30 desta sexta, mais de 9 mil pessoas haviam feito cadastro no sistema para acessar a íntegra da proposta. Dessas, mais de 5 mil pessoas já enviaram pelo menos um comentário, segundo um balanço enviado pelo MEC ao G1.

Mudanças na LDB

Para tirar o "Future-se" do papel, o MEC sugeriu mudar 17 leis atualmente em vigor. Segundo Lima, o objetivo dessas mudanças é principalmente oferecer segurança jurídica às universidades. Ele ressaltou que o novo modelo proposto pelo programa não é um modelo jurídico, e que as universidades seguirão sendo autarquias (entidades da administração pública indireta, com autonomia para sua execução financeira).

Uma das leis que, segundo o documento, seria alterada, é a Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

As críticas da AMB estão direcionadas ao trecho que altera o parágrafo 2º do artigo 48 da LDB. Veja a comparação:

Como é hoje: "§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação."

Como ficaria com o "Future-se": "§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por institutos e universidades públicas ou privadas reconhecidas por portaria do Ministério da Educação como de alto

desempenho, que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação."

O MEC ainda não divulgou que critérios usaria para considerar uma instituições "de alto desempenho".

Além disso, o dispositivo divulgado nesta sexta cria um novo parágrafo:

"§ 4º Serão automaticamente revalidados e reconhecidos os diplomas de graduação e pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras de alto desempenho, reconhecidas internacionalmente, nos termos do regulamento."

O regulamento ainda não foi divulgado pelo MEC.

topo ↕

GAZETA ONLINE - TEMPO REAL

MPF pede à Justiça perda de cargo para procurador da Ufes

O procurador da universidade foi condenado em março por improbidade administrativa e ainda ao pagamento de multa superior a R\$ 634 mil

Em uma apelação feita à Justiça Federal, o Ministério Público Federal (MPF) quer que um procurador-geral da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Francisco Vieira Lima Neto, condenado por improbidade administrativa, perca o cargo efetivo. Neto também recorreu contra o processo, que será enviado nos próximos dias para o Tribunal Regional Federal 2, no Rio de Janeiro.

O procurador foi acusado de praticar advocacia privada enquanto ocupava o cargo de procurador federal e de receber de forma indevida bolsa-estudo para doutorado descumprindo o requisito de dedicação integral. Ações que, segundo o MPF, ferem os princípios da administração pública, em especial os da honestidade, legalidade, impessoalidade e lealdade, caracterizando a improbidade administrativa.

A condenação, ocorrida em primeira instância, estabelece que ele terá que devolver aos cofres públicos o montante atualizado de R\$ 634.964,40. Foi condenado ainda a pagar multa equivalente a dez vezes a sua remuneração líquida à época dos fatos, em 2006. Valores que serão calculados quando a sentença for executada. Perderá ainda o cargo em comissão ou função de confiança que esteja exercendo. E no caso da sentença ser confirmada, sem mais recursos, deverá ter seus bens indisponibilizados para garantir a quitação das condenações.

A decisão, do dia 14 de março, é da juíza federal Maria Claudia de Garcia Paula Allemand, da 5ª Vara Cível Federal no Espírito Santo. No documento ela destaca que "a atuação ímproba do réu (procurador-geral) - em todas as condutas sob análise - evidencia afronta aos princípios éticos e critérios morais, bem como a violação ao dever de lealdade inerente à função pública que desempenhava", diz o texto da decisão.

APELAÇÃO

Ao recorrer da sentença o MPF pede que seja determinada a perda do cargo efetivo de procurador federal e, além disso, que a multa civil aplicada ao réu seja de, pelo menos, R\$ 634.964,40. O argumento é de que não existe justificativa para restringir a pena apenas à perda do cargo comissionado, isto porque os atos ilícitos foram praticados no exercício do cargo efetivo de procurador federal. "A perda da função pública visa afastar da atividade pública o agente que exibiu inidoneidade, inabilitação moral e/ou

desvio ético para o exercício de suas funções, não se mostrando possível a limitação dessa pena à exoneração de eventual cargo de comissão ou função comissionada”, diz a apelação.

> Donos de supermercado denunciaram juiz investigado pelo TJES

Além disso, o MPF quer que seja revista a multa civil aplicada ao réu, apontando que a gravidade de todos os atos de improbidade por ele praticado pode ser demonstrado pelas circunstâncias em que foram praticados. "Os valores envolvidos, o longo período em que foram cometidos, a relevante afronta ao interesse público e a capacidade econômica e intelectual do réu justificam que a multa deve ser de, ao menos, uma vez o valor acrescido indevidamente ao patrimônio do réu, ou seja, R\$ 634.964,40", assinala.

MOTIVOS DA CONDENAÇÃO

Em sua denúncia o MPF aponta que o procurador-geral praticou a advocacia privada em duas situações. A primeira delas em três processos de sua mãe referentes a inventário. Em outro processo teria atuado como advogado contratado da Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), onde recebeu pelo trabalho honorários, em 2006, de R\$ 274.618,78. Na ocasião ele era procurador federal do INSS. Trata-se de de mandado de segurança visando a obtenção da imunidade do ISS. Mais tarde, quando já atuando na Ufes, emitiu parecer favorável dentro do mesmo processo, ao parcelamento da dívida da Fundação.

> Promotor de Justiça do ES é condenado por facilitar prostituição

Já no caso da bolsa-estudo, da **Capes**, teria recebido irregularmente, entre março de 2000 e abril de 2002, o valor mensal de R\$ 1.072,89, em um total de R\$ 28.619,89. Isto por descumprir requisito de exclusividade, por na mesma época atuar como professor da Consultime e ainda ter sido coordenador da Faculdade Nacional (Finac).

OUTRO LADO

A defesa de Francisco Vieira Lima Neto, realizada pelo escritório Cheim Jorge & Abelha Rodrigues informou, por nota, que seus advogados recorreram ao Tribunal Regional Federal para demonstrar que não houve ato de improbidade e que possuem plena convicção na inocência do professor e procurador "pessoa conhecida, de reputação ilibada e de renome acadêmico", assinala.

> Ufes a um passo de pesquisar novas drogas

Destaca ainda a nota que "não são cabíveis nem mesmo as penalidades que foram aplicadas na sentença e muito menos o agravamento delas, pretendido pelo MPF". Lembrou também ser "patente que nunca houve qualquer dano ao erário, sendo descabido falar em enriquecimento ilícito".

topo ↕

GRUPO ORZIL - TEMPO REAL

PAEP divulga resultado preliminar

Está disponível para consulta o resultado preliminar do edital nº 07/2019 do Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP). Por meio da iniciativa, a **CAPES** concede recursos

financeiros para a realização de atividades de caráter científico e tecnológico de curta duração, com envolvimento de pesquisadores, professores e alunos de programas de pós-graduação.

Os inscritos que tiveram propostas não classificadas podem apresentar um pedido de reconsideração. A solicitação deve ser feita na plataforma SICAPES. O prazo para envio é de até sete dias, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar.

Programa

O PAEP tem como principais objetivos apoiar a divulgação da produção científica e tecnológica e promover a melhoria de sua qualidade, além de fortalecer a cooperação científico-acadêmica e incentivar a integração entre professores, pesquisadores e alunos de pós-graduação.

Para receber o apoio financeiro da Coordenação, o evento deve ter relevância para o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e para a área do conhecimento, além de ser realizado no Brasil. A utilização dos recursos deve ocorrer no período de vigência do auxílio, que tem duração de oito meses.

(Brasília – Redação CCS/CAPES)

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura CCS/CAPES

topo ↕

JORNAL DA CIÊNCIA - TEMPO REAL

Projeto cria banco de dados nacional sobre produção científica

As informações divulgadas deverão ser detalhadas, identificando os centros ou laboratórios de pesquisa, os pesquisadores e colaboradores envolvidos, as pesquisas em andamento, os gastos e os resultados alcançados

O Projeto de Lei 2690/19 institui o Sistema Brasileiro de Inventário Científico (SBIC) – banco de dados nacional, aberto à consulta pública e gratuita na internet, com informações sobre produção científica nacional. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

A proposta é de autoria do deputado Mário Heringer (PDT-ES). As informações divulgadas deverão ser detalhadas, identificando os centros ou laboratórios de pesquisa, os pesquisadores e colaboradores envolvidos, as pesquisas em andamento, os gastos e os resultados alcançados.

O objetivo do projeto, segundo o deputado, é criar uma plataforma unificada sobre a produção científica brasileira, que hoje se encontra pulverizada em diversos bancos de dados, como o da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)**. “Essa ferramenta é imprescindível para que saibamos, afinal, o que produzimos em termos de ciência, onde, por quem e, sobretudo, quanto realmente gastamos nessa produção.”

Convênios

Segundo o projeto, o SBIC reunirá dados fornecidos pela **Capes** e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), inclusive sobre as pesquisas financiadas no exterior.

O sistema poderá firmar convênios para reunir informações de pesquisas realizadas em instituições públicas e privadas de ensino superior, centros de pesquisa autônomos, agências públicas e privadas de fomento e outros.

O projeto estabelece ainda que o termo de adesão das universidades privadas ao Programa Universidade para Todos (ProUni) deverá ter cláusula de compromisso de transferência de dados sobre a produção científica para o SBIC.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

ÍNTEGRA DA PROPOSTA:

PL-2690/2019

topo ↕

METRÓPOLES - TEMPO REAL

Pilar Del Rio, ex-mulher de Saramago, visita CEF Zilda Arns, no Itapoã Alunos, professores e voluntários da unidade de ensino prepararam várias apresentações para receber a escritora espanhola

O Centro de Ensino Fundamental (CEF) Zilda Arns, no Itapoã, recebeu, nesta sexta-feira (19/07/2019), a visita da presidente da Fundação José Saramago, a escritora e jornalista espanhola Pilar Del Rio. Saramago, único vencedor de língua portuguesa do Prêmio Nobel de Literatura, morreu em 2010.

O evento ocorreu por meio do programa de residência pedagógica da Fundação **Capes**, no qual 24 alunos da Universidade de Brasília (UnB) dão aulas de português e literatura para os estudantes da escola.

Helber Vieira, subsecretário de Educação Básica (Subeb) da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), ressaltou que este tipo de intercâmbio só traz ganhos para a rede de ensino.

“A visita da Pilar é um modo de integrar escritores às comunidades escolares, principalmente estudantes, incentivando o acesso aos livros e, também, novas formas de ler o mundo”, analisou.

Além de mostrarem a escola para a escritora, estudantes do centro de ensino fizeram apresentações culturais. A diretora, Maria Zulmira de Castro, contou que cada detalhe foi pensado para a Pilar. “Foi ótimo juntar os alunos e, apesar de estarmos no período de recesso escolar, todos com quem conversamos toparam na hora”, comemorou a gestora.

Para a escritora, a oportunidade de sair da área central de Brasília foi um presente. “Me chamou atenção o trabalho de inclusão com música e dança que é desenvolvido na escola”, comentou.

Pilar Del Rio avaliou a importância da educação. “É fundamental para a pessoa ter qualidade de vida, ser autossuficiente e feliz. Quem não quer ser feliz? Eu digo que uma pessoa precisa do básico, que é educação e uma casa”, argumentou.

Poesias e história

A primeira apresentação foi do grupo Musical Arns. Ao som de violão, chocalho, pandeiro e tambores, os estudantes declamaram poesias de Fernando Pessoa para os presentes.

Luana Rodrigues, de 15 anos, revelou que, enquanto pesquisavam sobre a visitante, descobriram que ela é uma entusiasta do escritor lusitano. “Já conhecia alguns poemas dele (Pessoa). Quando soube que a Pilar vinha, comentei com o meu namorado. Ele tinha lido alguns livros dela e me disse que ela apreciava as poesias do Pessoa. Então, comecei a estudar os dois e passei a me interessar por ambos”, revelou a aluna do 8º ano.

O Musical Arns é comandado pelas educadoras sociais voluntárias Rosa Vasconcelos e Geovana Garronte. Há um ano no CEF Zilda Arns, Rosa disse que quando soube que uma escritora iria à escola, logo começou a buscar informações e a pensar na apresentação.

topo ↕

MIDIAMAX - TEMPO REAL

De cosmologia a oficina de cerâmica - SBPC começa neste domingo na UFMS Palestras, rodas de conversas e conferências são gratuitas e não precisam de inscrição; Apenas os minicursos são necessários matricular-se

Começa neste fim de semana o maior evento científico da América Latina, o SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) acontece na UFMS entre os dias 21 e 27 de julho. Além várias atividades abertas ao público de todas as idades e sem a necessidade de inscrição, o evento traz minicursos que vão desde cosmologia a oficina de cerâmica.

Com o tema “Ciência e Inovação nas Fronteiras da Bioeconomia, da Diversidade e do Desenvolvimento”, o objetivo é difundir os avanços da ciência e promover o debate sobre políticas públicas de Ciência e Tecnologia (C&T).

Mais de 250 atividades estão na programação, incluindo conferências, palestras, rodas de conversa, encontros, oficinas e minicursos de todas as áreas do conhecimento. A programação completa das atividades, datas e horários, podem ser acessadas clicando aqui.

Como por exemplo, o minicurso sobre conhecimento básico de física e cosmologia, além da oficina de cerâmica que contará a história indígena de Mato Grosso do Sul. A lista de minicursos podem ser acessadas clicando aqui e o preço é de R\$ 20 para associados da SBPC e R\$ 40 para não associados.

Palestrantes e conferencistas

Entre os conferencistas estão o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) Marcos Pontes; o presidente da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) Anderson Ribeiro Correia**; o presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) João Luiz Filgueiras de Azevedo; e o presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) Reinaldo Centoducatte, além de pesquisadores de instituições de educação, ciência e tecnologia

de todo o Brasil.

Para a SBPC Jovem estão programadas exposições interativas, mostras de acervos de museus locais e nacionais e de atividades científicas, e, ainda, apresentações de pesquisas e projetos de extensão realizados por jovens cientistas. A SBPC contará também com a ExpoT&C, uma mostra de ciência e tecnologia que reúne centenas de expositores entre eles universidades, institutos de pesquisa, agências de fomento, entidades governamentais, setor empresarial e outras organizações interessadas em apresentar novas tecnologias, produtos e serviços.

A sessão de pôsteres tradicional da SBPC trará apresentações de trabalhos científicos e tecnológicos, experiências e/ou práticas de ensino-aprendizagem e a Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), que congrega alunos indicados e vencedores de mostras e prêmios científicos nacionais.

Nesta edição de 2019 o MCTIC irá realizar na UFMS a Avenida da Ciência, um espaço onde estarão expostas de maneira acessível toda a produção científica de instituições vinculadas ao Ministério, como a Agência Espacial Brasileira, os centros de Pesquisas Físicas, de Tecnologia Mineral e de Tecnologia Eletrônica Avançada, entre outros.

Na SBPC Cultural haverá apresentação de atividades artísticas regionais e discussões sobre temas artísticos e culturais e, encerrando o evento, será realizada mais uma edição do Dia da Família na Ciência, dedicado à integração entre cultura, ciência e recreação para crianças, jovens e seus familiares.

topo ↕

R7 - TEMPO REAL

MPF quer que procurador-geral da Ufes, condenado por improbidade administrativa, perca o cargo

Francisco foi processado sob a acusação de enriquecimento ilícito, ao descumprir os requisitos para recebimento de bolsa-estudo da Fundação Capes; praticar advocacia privada em descumprimento da lei; e atuar como procurador federal em um pedido de entidade particular para a qual advogou

O Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF-ES) apelou da sentença que condenou o procurador-geral da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Francisco Vieira Lima Neto, por improbidade administrativa.

A Justiça determinou que ele faça o ressarcimento de R\$ 634.964,40 aos cofres públicos; pague multa civil no valor correspondente a dez vezes a sua remuneração líquida em dezembro de 2006; além de ter sido decretada a perda de cargo em comissão ou função de confiança que ele venha a estar ocupando quando do trânsito em julgado da condenação.

O MPF recorreu da sentença e pede que seja determinada a perda do seu cargo efetivo de procurador federal e, além disso, que a multa civil aplicada ao réu seja de, pelo menos, R\$ 634.964,40.

Para o MPF não existe justificativa para restringir a pena somente à perda do cargo comissionado, isto porque os atos ilícitos foram praticados no exercício do cargo efetivo de procurador federal. “A perda da função pública visa afastar da atividade pública o agente que exibiu inidoneidade, inabilitação moral e/ou desvio ético para o exercício de

suas funções, não se mostrando possível a limitação dessa pena à exoneração de eventual cargo de comissão ou função comissionada”, diz a apelação.

Além disso, também foi pedido que seja revista a multa civil aplicada ao réu. Isto porque a gravidade de todos os atos de improbidade que são objeto da ação pode ser demonstrada pelas circunstâncias em que foram praticados. Os valores envolvidos, o longo período em que foram cometidos, a relevante afronta ao interesse público e a capacidade econômica e intelectual do réu justificam que a multa deve ser de, ao menos, uma vez o valor acrescido indevidamente ao patrimônio do réu, ou seja, R\$ 634.964,40.

Francisco foi processado sob a acusação de enriquecimento ilícito, ao descumprir os requisitos para recebimento de bolsa-estudo da Fundação **Capes**; praticar advocacia privada em descumprimento da lei; e atuar como procurador federal em um pedido de entidade particular para a qual advogou. Essas ações também ferem os princípios da Administração Pública, em especial os da honestidade, legalidade, impessoalidade e lealdade, caracterizando a improbidade administrativa.

topo ↕

SUCESSO NO CAMPO - TEMPO REAL

Formigas que defendem plantas recebem nutrientes

Os biólogos Laura Leal e Felipe Passos realizaram uma série de experimentos no nordeste brasileiros e descobriram que as formigas que defendem as plantas recebem nutrientes como açúcares e proteínas. Os estudos foram realizados no âmbito da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

“Ao contrário do que se pensava, descobrimos que os carboidratos são apenas uma das formas de pagamento que as plantas oferecem em troca do trabalho de defesa que as formigas lhes fornecem. Outra forma de pagamento é a das proteínas que as formigas podem obter consumindo os artrópodes herbívoros que estão disponíveis nas plantas que eles visitam”, disse Leal, professor do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas da Universidade.

Os nectários extraflorais são as fontes de açúcares (carboidratos) que as plantas fornecem às formigas em troca do trabalho de defesa contra os herbívoros. São glândulas de néctar que não estão relacionadas ao processo de polinização das plantas e que costumam receber visitas de diferentes espécies de formigas.

“Esse resultado vai na direção oposta da ideia de que o pagamento é feito apenas em açúcar. E isso mostra que o que as formigas ganham com o consumo de herbívoros também é importante. Em um ambiente onde os alimentos ricos em proteínas são escassos, com menos artrópodes, verificamos que as formigas podem ser mais agressivas e defender sua fonte de alimento; e as plantas, além disso”, disse o pesquisador.

Os resultados deste estudo foram publicados no Biological Journal of the Linnean Society. E o trabalho de pesquisa contou com o apoio da FAPESP e da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)**, órgão do governo federal.

topo ↕

UOL - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - TEMPO REAL

Ministério da Educação vai acabar com programa Idiomas sem Fronteiras

Programa que permitiu a mais de 818 mil alunos e professores universitários aprender uma segunda língua, o Idiomas sem Fronteiras (IsF) será encerrado pelo Ministério da Educação (MEC). Criado para ser um braço do Ciências sem Fronteiras (CsF), encerrado em 2014, o projeto se tornou nos últimos anos a principal ação do governo federal para promover a aproximação do ensino superior brasileiro ao de outros países.

A gestão do ministro Abraham Weintraub fez duras críticas ao programa. "O Idiomas sem Fronteiras não funcionou, a gente vai substituir. O objetivo não pode ser pagar TOEFL [teste de proficiência em inglês] para as pessoas", disse Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, secretário da Educação Superior do MEC. A declaração foi dada durante a apresentação do programa Future-se, na quarta-feira, 17.

Minutos antes de criticar o programa, Lima Júnior destacou exatamente que uma das principais dificuldades das universidades brasileiras é a internacionalização. "Existem poucos estrangeiros no nosso País e poucos brasileiros no exterior. As ações que foram feitas no passado, como o Ciências sem Fronteiras, não foram bem sucedidas porque focaram no CPF das pessoas. Nós queremos focar no CNPJ das instituições", disse.

Lima Júnior não explicou qual modelo vai ser adotado no lugar do IsF, apenas explicou que sua ideia é promover a internacionalização a partir da vocação de cada instituição. "Vamos descobrir a vocação que cada universidade tem e a partir daí como potencializar essas pesquisas. A Universidade Federal de Viçosa, por exemplo, se destaca na área de agronomia. Podemos fazer uma parceria entre ela e a Universidade de Iowa. Quando fizer a parceria, aí você vê se o idioma é um problema para a publicação ou pesquisa. Aí vai para o [curso de] Francês, Alemão, qualquer um que seja", disse.

A reportagem questionou o MEC se há uma nova proposta para ensino de idiomas no ensino superior e qual deve ser o novo formato. No entanto, a pasta disse apenas que as "necessidades serão avaliadas com a implementação do programa Future-se". Apesar de o secretário resumir o programa ao "pagamento de TOEFL", o IsF foi desenvolvido com três linhas de atuação: aplicação de testes de proficiência, oferta de cursos de idiomas presenciais e a distância. Entre 2014 e 2018, 454,7 mil pessoas fizeram o TOEFL pelo IsF e 364,5 mil fizeram os cursos.

Atualmente o programa tem 5.950 alunos matriculados nos cursos e, no ano passado, o MEC comprou 43 mil testes TOEFL ao custo de R\$ 4,5 milhões para aplicar em 2018 e 2019. Segundo a pasta, quem está em matriculado ou já inscrito para as provas não será afetado pela alteração.

Criação

O Idiomas sem Fronteiras foi criado em 2012, ainda com o nome Inglês sem Fronteiras, e tinha como objetivo desenvolver o idioma em graduandos candidatos ao Ciências sem Fronteiras, que com diversas críticas e avaliações negativas teve o último edital publicado em 2014. O IsF nasceu para corrigir uma das distorções que os especialistas apontavam no CsF, que era o de que muitos estudantes iam estudar em outro País para aprender a língua e não para desenvolver conhecimentos em sua área de estudo.

Com o fortalecimento do IsF, ao longo dos anos passaram a ser oferecidos cursos de alemão, espanhol, francês, italiano, japonês e português para estrangeiros.

Marcio de Castro Silva Filho, presidente do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (Foprop), o programa tem um papel importante para corrigir uma deficiência da educação básica brasileira. "Em geral, há baixa familiaridade dos estudantes brasileiros na graduação com uma segunda língua. É uma limitação do ensino médio brasileiro que acaba sendo transferida e vira um problema para as universidades", diz.

Segundo Silva Filho, a falta de domínio, sobretudo do inglês, dificulta a internacionalização das universidades. Rankings internacionais de avaliação do ensino superior, como o Times Higher Education e o QS University Ranking, apontam que entre as principais dificuldades das instituições de ensino brasileiras para se destacar nas avaliações estão a baixa presença de professores e alunos estrangeiros, poucas parcerias com instituições de outros países, pouco impacto internacional das publicações científicas.

"Criar um ambiente acadêmico internacional é muito importante. Ele [secretário] critica o pagamento de exames de proficiência, mas eles são importantes para garantir a comunicação, que é fundamental para parcerias de pesquisa e ensino. Isso é incentivado no mundo todo, pós-graduação em Portugal ou na França exige hoje que se saiba inglês", diz.

Para Silva Filho, a ideia apresentada pelo secretário - de só se preocupar com o aprendizado de uma segunda língua na hora da publicação do artigo científico ou da parceria - mostra "desconhecimento de como funciona o ambiente acadêmico". "Para desenvolver parcerias, para fazer algo de impacto global, é preciso entender o que acontece e está sendo produzido em outros lugares do mundo. Sem uma segunda língua, o aluno não vai ser capaz disso. Se só usarmos o financiamento para traduzir artigos, nunca vamos crescer".

topo 

UOL - ÚLTIMAS NOTÍCIAS - TEMPO REAL

MEC quer mudar LDB e mais 16 leis por programa para financiar universidades

Uma versão preliminar do projeto de lei do Future-se, programa para financiamento das universidades federais anunciado pelo MEC (Ministério da Educação), sugere mudanças em 17 leis em vigor --entre elas, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

O texto também prevê mudanças na lei das organizações sociais, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Pronac (Programa Nacional de Apoio à Cultura) e de fundos constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A adesão ao Future-se, segundo o MEC, será voluntária e estabelece como condição obrigatória a contratação de uma organização social que pode atuar tanto na gestão de recursos como no apoio à execução de planos de ensino e pesquisa.

No caso da LDB, uma das alterações propostas pela minuta é a inclusão de um inciso no artigo 66, que fala sobre a formação docente para o ensino superior. Hoje, a lei diz apenas que o título de notório saber, reconhecido por universidade com curso de pós-graduação em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

CLIPPING



O novo parágrafo diz que o título de notório saber poderá ser reconhecido àqueles que tenham realizado trabalhos "reconhecidamente importantes em escala nacional e/ou internacional", com "contribuição significativa" para o desenvolvimento da área no país e que demonstrem "a alta qualificação no campo do conhecimento".

Uma proposta inicial do Future-se está aberta para consulta pública desde a última quarta-feira (17), quando o programa foi anunciado. A minuta do projeto de lei traz informações do texto divulgado na plataforma da consulta pública, mas especifica as leis em vigor a serem alteradas.

O documento também traz, pela primeira vez, a possibilidade de "aplicação de penalidades" para instituições que aderirem ao programa, mas não atenderem a três requisitos:

Utilizar a organização social contratada para o suporte à execução de atividades nos eixos de gestão, governança e empreendedorismo, pesquisa e inovação, e internacionalização;

Adotar as diretrizes de governança, inclusive ao Sistema de Governança a ser indicado pelo Ministério da Educação;

Adotar programa de integridade, mapeamento e gestão de riscos corporativos, controle interno e auditoria externa.

Segundo o MEC, as sugestões enviadas pela plataforma de consulta pública serão compiladas e analisadas pela pasta antes da entrega da versão final do projeto de lei do Future-se ao Congresso.

A consulta pública está aberta até o dia 15 de agosto.